DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 15
Portarias 15
Concursos Públicos/Processos Seletivos 16
Edital - Convocação 16
Licitações e Contratos 17
Contratos 17

Poder Legislativo 18
Atos Legislativos 18
Atos de Mesa 18
Licitações e Contratos 20
Autorização de Contratação Direta 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 049/2025
DE 1º DE JULHO DE 2025

"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.062, de 1º/07/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Educação
Função:	12-Educação
Sub-Função:	361-Ensino Fundamental
Programa:	5024-Merenda Escolar de Qualidade
Atividade:	2.568-Manutenção da distribuição de merenda escolar
Categoria Econômica:	3.3.90.30-Material de Consumo
Valor do Crédito R$:	210.000,00
Fonte de Recursos:	01-Tesouro

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Educação
Função:	12-Educação
Sub-Função:	365-Educação Infantil
Programa:	5024-Merenda Escolar de Qualidade
Atividade:	2.568-Manutenção da distribuição de merenda escolar

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Categoria Econômica:	3.3.90.30-Material de Consumo
Valor do Crédito R$:	90.000,00
Fonte de Recursos:	01-Tesouro

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes da redução parcial da seguinte dotação:-

Redução

Ficha:	**361**
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Educação
Função:	12-Educação
Sub-Função:	361-Ensino Fundamental
Programa:	5020-Urbanismo e Desenvolvimento
Atividade:	1.540-Acessibilidade pública nas instalações municipais
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Valor do Crédito R$:	300.000,00
Fonte de Recursos:	01-Tesouro

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 1º de julho de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 050/2025
DE 1º DE JULHO DE 2025

"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.063, de 1º/07/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:	**340**
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:	02-Divisão de Cultura
Função:	13-Cultura
Sub-Função:	392-Difusão Cultural
Programa:	5019-Avança Cultura
Atividade:	2.557-Realização de eventos culturais
Categoria Econômica:	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor do Crédito R$:	21.500,00
Fonte de Recursos:	01-Tesouro

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes da redução parcial das seguintes dotações:-

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Redução

Ficha:	**328**
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:	02-Divisão de Cultura
Função:	13-Cultura
Sub-Função:	392-Difusão Cultural
Programa:	5019-Avança Cultura
Atividade:	2.556-Manutenção da divisão de cultura
Categoria Econômica:	3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Valor do Crédito R$:	16.000,00
Fonte de Recursos:	01-Tesouro

Ficha:	**329**
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:	02-Divisão de Cultura
Função:	13-Cultura
Sub-Função:	392-Difusão Cultural
Programa:	5019-Avança Cultura
Atividade:	2.556-Manutenção da divisão de cultura
Categoria Econômica:	3.1.90.13-Obrigações Patronais
Valor do Crédito R$:	5.000,00
Fonte de Recursos:	01-Tesouro

Ficha:	**335**
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:	02-Divisão de Cultura
Função:	13-Cultura
Sub-Função:	392-Difusão Cultural
Programa:	5019-Avança Cultura
Atividade:	2.556-Manutenção da divisão de cultura
Categoria Econômica:	3.3.90.49-Auxílio Transporte
Valor do Crédito R$:	500,00
Fonte de Recursos:	01-Tesouro

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 1º de julho de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 051/2025
DE 1º DE JULHO DE 2025

"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.064, de 1º/07/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Saúde
Função:	10-Saúde
Sub-Função:	301-Atenção Básica
Programa:	5008-Saúde, cuidado de você e da sua família
Atividade:	2.528-Manutenção e ampliação do atendimento UBS
Categoria Econômica:	3.3.50.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor do Crédito R$:	**150.000,00**
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Cód. Aplicação:	300.0019-Emendas Parlamentares do Estado Resol. SS 108

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

oriundos de transferências da Secretaria de Estado da Saúde relacionadas a emenda parlamentar.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 1º de julho de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 052/2025
DE 1º DE JULHO DE 2025

"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.065, de 1º/07/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:-	01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Funcional Programática:-	151225020.2.558-Manutenção da chefia de obras e engenharia
Natureza da Despesa:-	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:-	01-Tesouro
Código de Aplicação:-	120.0000-Alienação de Bens
Valor R$:-	**15.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, vinculado aos recursos da alienação de bens.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 1º de julho de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 053/2025
DE 1º DE JULHO DE 2025

"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.066, de 1º/07/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 703.379,85 (setecentos e três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:	01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Função:	15-Urbanismo
Sub-Função:	451-Infraestrutura Urbana
Programa:	5020-Urbanismo e desenvolvimento
Projeto:	1.525-Pavimentação, recape, guias, sarjetas, galerias pluviais
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação:	100.0101-Convênio SRI n.º 103866/2023 - Infraestrutura
Valor do Crédito:	**458.923,22**

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:	01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Função:	15-Urbanismo

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Sub-Função:	451-Infraestrutura Urbana
Programa:	5020-Urbanismo e desenvolvimento
Projeto:	1.525-Pavimentação, recape, guias, sarjetas, galerias pluviais
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação:	100.0103-Convênio SRI n.º 103867/2023 – Infraestrutura
Valor do Crédito:	**244.456,63**

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, oriundos dos convênios com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo n.º 103866/2023 e n.º 103867/2023.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 1º de julho de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 055/2025
04 DE JULHO DE 2025.

"Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Tuiuti".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Tuiuti, nos termos do art. 6º da Lei Municipal n.º 521 de 23 de outubro de 2013 os seguintes representantes:

I – Representantes da Sociedade Civil

Nome
Neide Galvão
Sérgio Henrique Dias Alves
Lilian Ferreiro Bono Alves
Vera Lucia do Nascimento
Sônia Regina Medeiros
Sônia Tozetti

II – Representantes do Poder Executivo Municipal

Nome
Reinaldo Sebastião de Paula
Claudia Aparecida Tedeski
Maria Juliana Moretto
Rafael Cleuton de Souza
Jaira Marcia Pereira Pedroso
Daniela Cristina Moreira

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Segue a nova composição do Conselho determinada em reunião ordinária:

Nome	Função
Lilian Ferreira Bono Alves	Presidente
Daniela Cristina Moreira	Vice-Presidente
Rafael Cleuton de Souza	1º Secretário
Sônia Regina Medeiros	2º Secretário

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 04 de julho de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 195/2025
de 02 de julho de 2025

"Revoga Portaria Nº 056/2025."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a portaria nº 056/2025 de 21/01/2025 que designou o Sr Paulo Donizeti Dias, para exercer o emprego em confiança de Chefe de Divisão de Transporte de Saúde, referência 25, voltando emprego efetivo de Vigia, referência 01, lotado em Chefia de Departamento de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 02 de julho de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 02 de julho de 2025.

.....

PORTARIA Nº 193/2025
de 30 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) no Município de Tuiuti/SP".

O Prefeito Interino do Município de Tuiuti/SP, **Alexandre Tadeu Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com os artigos 1º e 3º do Decreto nº 048/2025, de 01 de julho de 2025, que determina a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) 2025-2034 e institui a Comissão Municipal Intersetorial encarregada da sua coordenação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da **Comissão Municipal Intersetorial** responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Tuiuti/SP, com os objetivos de:

Articular a discussão com a sociedade civil e organizações governamentais;

Promover a participação dos diversos setores governamentais e não governamentais;

Estimular a interação entre os segmentos da sociedade e o Poder Público;

Realizar seminários, encontros e reuniões para levantamento de dados e apresentação de propostas;

Estabelecer o prazo de conclusão dos trabalhos;

Implementar, monitorar e avaliar o PMPI.

A Comissão será coordenada por **Tatiane Cusinato Dias,** lotado(a) na **Departamento de Assistência Social e Solidariedade,** e será composta pelos seguintes membros:

Adriana Blando dos Santos – Departamento de Educação

Filipe Aparecido dos Santos – Departamento de Saúde

Tatiane Cusinato Dias – Departamento de Assistência Social e Solidariedade

Cristina Aparecida de Carvalho – Departamento de Planejamento

Representante do Conselho Tutelar – Carla Roberta Arruda dos Santos

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Lilian Ferreira Bono Alves

Representante do Poder Executivo - Cristiane Regina de Souza

Representante do Poder Legislativo – Regina Aparecida Pires de Oliveira

Representante da Sociedade Civil – Sônia Regina Medeiros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 30 de junho de 2025

Alexandre Tadeu Gonçalves

Prefeito Interino Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 30 de junho de 2025.

.....

PORTARIA N.º 194/2025
de 01 de julho de 2025

"Designa gestores do convênio e responsável técnico."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especificamente nos termos do Art. 12, §2° do Decreto Municipal n°. 085/2022 de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora Arlete Campos Rodrigues, Chefe do Departamento de Convênios e Parcerias Públicas, o Senhor Everton Luis Ferreira de Oliveira, chefe do Departamento de Administração e Finanças, administrador, devidamente habilitado da Prefeitura, CRA nº 157824, a Senhora Maria Milena Colombo, Contadora, devidamente

habilitada da Prefeitura, CRC nº SP-349767/O-5 e o Senhor Edson Lisboa Santos, arquiteto devidamente habilitado da Prefeitura, CAU nº A68556-9, como GESTORES e RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Art. 2º - Esta portaria revoga a Portaria n.º 192/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de julho de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de julho de 2025.

.....

PORTARIA N.º 196/2025

de 03 de julho de 2025

"Dispõe sobre nomeação de Chefe de Departamento de Transporte de Saúde."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Rogéria Gonçalves, para ocupar o emprego em comissão de Chefe de Departamento de Transporte de Saúde, referência 26, lotado no Departamento de Transporte Sanitário, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 03 de julho de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 03 de julho de 2025.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL N.º 052/2025

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, realizado nesta cidade, em 17 de setembro de 2023, em fase única, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 01/2023, de 25 de julho de 2023, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 251/2025

EMPREGO: Vigia

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Edson da Costa Manco "04º Lugar"

O candidato a acima relacionado terá o período de 07 dias a partir da data de publicação deste Edital, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 03 de julho de 2025

Alexandre Tadeu Gonçalves

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 03 de julho de 2025.

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS

- Contrato nº 023/2025. PROCESSO Nº 476/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **58.663.419 DEMETRIOS IAGO PANTALEÃO,** inscrita no CNPJ sob o nº 58.663.419/0001-03. ASSINATURA: 16/06/2025. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, de 01/07/2025 até 30/06/2030, consoante artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Tecnologia da Informação. VALOR: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) por mês. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2025.

EXTRATO DE TERMOS DE ADITAMENTOS

- Aditamento 004 do Contrato nº 023/2021. PROCESSO: 037/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA**, inscrita no CNPJ nº 14.009.006/0001-34. ASSINATURA: 30/06/2025. OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento e destinação final de resíduos de serviço da saúde dos grupos A, B e E gerados no município de Tuiuti-SP. VALOR: R$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) por quilograma de resíduo coletado, mantida a tarifa administrativa prevista no parágrafo primeiro da Cláusula Quarta do contrato de origem. MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

- Aditamento 003 do Contrato nº 001/2022. PROCESSO: 017/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **SOCIEDADE CIVIL SERVIÇO ASSISTENCIAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SAMA**, inscrita no CNPJ nº 45.626.546/0001-90. ASSINATURA: 05/06/2025. OBJETO: Abrigamento para crianças e adolescentes vítimas de violação de seus direitos, em razão de encaminhamento judicial ou solicitação do Conselho Tutelar de Tuiuti-SP. MODALIDADE: Chamamento Público Nº 001/2022.

Tuiuti-SP, 04 de julho de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 86.816.204/0001-10

ATO DA MESA Nº 11 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial destinado Ao pagamento de despesa não quitada referente ao exercício anterior – 2024 da Câmara Municipal de Tuiuti, com fundamento na Lei nº 1060/2025 de 26 de junho de 2025"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas por lei, em especial pelo disposto do artigo 57, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno e Lei Municipal 1060/2025 de 26 de junho de 2025, baixa o seguinte ato:

DETERMINA-SE:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) assim classificado:

Crédito Especial

Ficha: 3766
Órgão: Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal
Unidade Executora: Corpo Administrativo
Funcional-Programática: 01.01.02.01.031.5000.2.501
Categoria Econômica: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor (R$): 120,00

Art. 2º- Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes da redução orçamentária da seguinte dotação:

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930-000 - Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 86.816.204/0001-10

Redução

Ficha: 5
Órgão: Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal
Unidade Executora: Corpo Administrativo
Funcional-Programática: 01.01.02.01.031.5000.2.501
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor (R$): 120,00

Art. 3° - Este ato entra em vigor na data da de sua publicação.

Câmara Municipal de Tuiuti, 26 de Junho de 2025.

Milton Custódio
Presidente da Câmara

Luís Fernando Rodrigues
1° Secretário

Pedro Sérgio Matias
2° Secretário

***Publicado e afixado no quadro de Atos Oficiais na data supra.**

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930-000 - Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
Processo nº: 674 /2025
Dispensa de Licitação - Artigo 75 da Lei nº14.133/2021

A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, por intermédio de sua autoridade administrativa - Sr. Milton Custodio, considerando a viabilidade, legalidade e disponibilidade financeira da contratação, conforme pareceres técnicos apresentados no processo de compras por Dispensa de Licitação nº 674 /2025, com fundamento no Artigo 75 da Lei nº14.133/2021, AUTORIZA e DETERMINA a aquisição URGENTE, URGENTÍSSIMA do seguinte objeto:

COMPRA DE UM PNEU MODELO 195/65 R15 91H

EMPRESA: DANIEL PNEUS E ASSESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 39.614.378/0001-10

Valor Unitário: R$ 580,00

Quantidade: 01

Valor Total: R$ 580,00

A aquisição do objeto tem objetivo de substituir o pneu dianteiro esquerdo do Veículo Versa de uso desta casa Legislativa, o qual após sofrer um dano e não ser possível o seu reparo, faz necessária à sua substituição.

Publique-se nos termos do Artigo 72, § único da Lei 14.133/2021.

Tuiuti/SP,03 de julho de 2025.

Milton Custódio

Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

.....

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Processo nº: 680/2025

Contratação Direta, nos termos da Lei nº14.133/2021

Tendo em vista a necessidade de abastecer o veículo oficial da Câmara Municipal de Tuiuti para viabilizar a utilização para realização de trabalhos externos do legislativo, e considerando a inviabilidade de competição.

Autorizo e determino a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: LAVAGEM DO VEÍCULO OFICIAL VERSA SENSE PLACA TKM-7D9

DESCRIÇÃO: LAVAGEM EXTERNA E LIMPEZA INTERIOR DO VEÍCULO

EMPRESA: AUTO POSTO TUIUTI LTDA

CNPJ: 03.929.389/0001-42

Valor Total: R$ 80,00

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Limpeza do veículo oficial da Câmara, para viabilizar a utilização para realização de trabalhos externos do legislativo.

Publique-se nos termos do Artigo 72, § único da Lei 14.133/2021.

Tuiuti/SP, 03 de julho de 2025.

Milton Custodio

Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

.....